



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Jaraguá do Sul

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da solicitação e exposições do Agente de Contratação, declaramos como dispensável a licitação n.º 18/2024, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada (pessoa jurídica) para prestação de serviços de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, conforme termo de referência (anexo I) do presente instrumento, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 557.681,80 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), AUTORIZANDO E HOMOLOGANDO a contratação, através da empresa EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.459.892/0001-17, recomendando a observância das demais providências pertinentes e legais. Publique-se.

Jaraguá do Sul (SC), 02 de abril de 2024.

JOSÉ JAIR FRANZNER
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada (pessoa jurídica) para prestação de serviços de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, conforme termo de referência (anexo I) do presente instrumento.

VALOR: Totalizando R\$ 557.681,80 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Item	Und	Qtd. por mês	Qtd. para 02 meses	Especificação	Total unitário	Total para 02 meses
1	sv	65	130	Contratação emergencial de empresa especializada (pessoa jurídica) para prestação de serviços de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, conforme termo de referência (anexo I) do presente instrumento.	R\$ 4.289,86	R\$ 557.681,80

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da presente contratação é de 60 (sessenta) dias. O prazo de vigência deste contrato será igual ao prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços de ajudante de sala deverão ser prestados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o deferimento de ajudante de sala para os alunos com deficiência podendo ser em qualquer um dos locais descritos no “item 4” do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2024, como segue:

Classif.Funcional programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
08.004.12.367.0352.2. 122	Manutenção das Atividades e Serviços da Educação Especial	3.3.90	175	2.500.10001. 0001

Jaraguá do Sul (SC), 02 de abril de 2024.

Odir Junior Almeida Goulart
Agente de Contratação

Iraci Muller
Secretário Municipal de Educação

José Jair Franzner
Prefeito Municipal